



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 871/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3435/2018 datado de 17/09/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.858.490-1/SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 033/1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença do período aquisitivo de 01/09/2011 a 01/09/2016, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 20 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1596 Páginas 76-77 Ano: VII

Data: 21/09/2018